

nº 17195/2018 - Marcelo Brandão Fontana, 4º Promotor de Justiça de Tupã, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lucélia, de 1 a 24, 26 a 29 e 31-01-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 05-02-2019)

nº 17436/2018 - Jonas Maniezo Moyses, 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária (Mogi Mirim), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mogi Mirim, de 7 a 31 de janeiro, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Artur Nogueira, de 17 a 21 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapira, de 22 a 31-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 16-01-2019)

nº 17449/2018 - Larissa Detomini Gaya da Costa, 2º Promotor de Justiça Substituto da 16ª Circunscrição Judiciária (São José do Rio Preto), para auxiliar no exercício das funções dos Promotores de Justiça que atuam junto ao Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial – GECEP, de 1 a 31 de janeiro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Direitos Humanos, de 7 a 11-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 04/01/19)

nº 17484/2018 - Pedro Fernandes Castelo Maciel, 1º Promotor de Justiça Substituto da 47ª Circunscrição Judiciária (Taubaté), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 1 a 18 de janeiro, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Mongaguá, no dia 7 de janeiro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 19 a 31 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 8 a 10 e 14 a 18-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 12-01-2019)

nº 17485/2018 - Pedro Rafael Nogueira Guimaraes, 3º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 31 de janeiro, acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapeva, de 7 a 16 de janeiro, e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaberá, dia 30-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 15/12/18)

nº 17488/2018 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para acumular o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 7 a 18 de janeiro, assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 7 a 31 de janeiro, e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 19 a 21 e 23 a 31-01-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 15-12-2018)

nº 17505/2018 - Thiago Beretta Galvao Godinho, 7º Promotor de Justiça Substituto da 3ª Circunscrição Judiciária (Santo André), para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Valências, de 1 a 16 de janeiro, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Valências, de 1 a 31 de janeiro e acumular o exercício das funções do 10º Promotor de Justiça de Valências, dia 17-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 15-12-2018)

nº 17521/2018 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JANEIRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Jacqueline Aparecida Casado Navajas (07/01 a 04/02) (República por necessidade de retificação - doe de 15-12-2018)

nº 278/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, 30 dias de férias, referentes ao período de 1 DE FEVEREIRO A 2 DE MARÇO de 2019, aos seguintes Promotores de Justiça:

Excluem-se:
Adalberto Denser de Sa Junior
Ana Carolina Fuliari Bittencourt
Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli
Mauricio Azevedo Ferreira
Rafael Fernandes Viana
Romeu Galiano Zanelli Junior
(República por necessidade de retificação - doe de 18-01-2019)

nº 279/2019 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, indefere, por absoluta necessidade de serviço e para gozo oportuno, as férias no período mencionado do mês de FEVEREIRO de 2019, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Jose Marcio Rossetto Leite (16/02 a 02/03)
Juliana Montezuma Lacerda (16/02 a 02/03)
Larissa Buentes Frazao (16/02 a 02/03)

Exclua-se:
Claudemir Battalini (1 a 15)
Incluem-se:
Adalberto Denser de Sa Junior (16/02 a 02/03)
Marina de Azevedo Brito Lippi Pedersolli (16/02 a 02/03)
Mauricio Azevedo Ferreira (16/02 a 02/03)
Rafael Fernandes Viana (16/02 a 02/03)
Romeu Galiano Zanelli Junior (16/02 a 02/03)
(República por necessidade de retificação - doe de 18-01-2019)

nº 342/2019 - Vinicius Rodrigues França, 7º Promotor de Justiça de Praia Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, no dia 22-01-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 23-01-2019)

nº 665/2019 - Helena Cecília Diniz Teixeira Calado Tonelli, 16º Promotor de Justiça de Sorocaba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Ibiúna, de 1 a 5, 7 e 8 de fevereiro de 2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 703/2019 - Larissa Buentes Frazao, 3º Promotor de Justiça de Lorena, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lorena, de 1 a 6 e 9 a 15-02-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 761/2019 - Patrícia Dosualdo Pelozo, Promotor de Justiça de Itajobi, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de José Bonifácio, de 1 a 4 e 6 a 28-02-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 794/2019 - Ricardo Ferracini Neto, 5º Promotor de Justiça de Sumaré, para acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, de 1 a 13 e 15 a 28-02-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 797/2019 - Roberta Bena Perez Fernandez, 4º Promotor de Justiça de Cubatão, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cubatão, de 1 a 4, 8 a 12, 14 a 20 e 22 a 28-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 812/2019 - Rodrigo Vendramini, Promotor de Justiça de Potirendaba, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Olímpia, no dia 1 de fevereiro de 2019. (República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 848/2019 - Yves Atahualpa Pinto, 3º Promotor de Justiça de Catanduva, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Pirangi, de 1 a 20 e 22 a 28-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 852/2019 - Ana Carolina Kamada Schwendler, 8º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Guarujá, de 1 a 28 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Guarujá, no dia 5 de fevereiro de 2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 873/2019 - Claudio Santos Machado, 4º Promotor de Justiça Substituto da 27ª Circunscrição Judiciária (Presidente Prudente), para assumir o exercício das funções do 9º Promotor de Justiça de Presidente Prudente, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Teodoro Sampaio, de 1 a 3 de fevereiro de 2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 02-02-2019)

nº 878/2019 - Daniela Michele Santos Neves, 3º Promotor de Justiça Substituto da 46ª Circunscrição Judiciária (São José dos Campos), para assumir o exercício das funções do 5º Promotor de Justiça de Jacareí, de 2 a 4 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 16 a 28 de fevereiro, e auxiliar o exercício das funções do 17º Promotor de Justiça de São José dos Campos, de 5 a 10-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 30-01-2019)

nº 901/2019 - Glauco Souza Azevedo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 17ª Circunscrição Judiciária (Votuporanga), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Rio Claro, acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Rio Claro, no dia 1 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Limeira, de 2 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Cordeirópolis, no dia 13-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 906/2019 - Haline Barreto Afonso, 3º Promotor de Justiça Substituto da 21ª Circunscrição Judiciária (Registro), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Registro, de 1 a 28 de fevereiro, acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Miracatu, no dia 28 de fevereiro, e acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Jacupiranga, de 4 a 15-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 912/2019 - Jonas Maniezo Moyses, 1º Promotor de Justiça Substituto da 7ª Circunscrição Judiciária (Mogi Mirim), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Itapira, de 1 a 15 de fevereiro, e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de São João da Boa Vista, de 18 a 28-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 935/2019 - Mateus Victor Ribeiro de Castilho, 2º Promotor de Justiça Substituto da 30ª Circunscrição Judiciária (Tupã), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Assis, de 2 a 6 e 9 a 15 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Cerqueira César, de 16 a 28 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do Promotor de Justiça que atua perante o Departamento Estadual de Execuções Criminais de Bauru – DEECRIM III, dia 01-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 01-02-2019)

nº 937/2019 - Matheus Felipe Bassan de Medeiros, 2º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Bertiooga, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Guarujá, de 5 a 7, 13 e 21-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 939/2019 - Natalia Rosalem Cardoso, 1º Promotor de Justiça Substituto da 25ª Circunscrição Judiciária (Ourinhos), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Ribeirão Pires, de 1 a 3 de fevereiro, assumir o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Santo André, de 4 a 28 de fevereiro, e acumular o exercício das funções do 13º Promotor de Justiça de Santo André, de 15 a 28-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 942/2019 - Nelson Aparecido Febrão Junior, 1º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do Promotor de Justiça de Artur Nogueira, de 1 a 28 de fevereiro e acumular o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Indaiatuba, no dia 14-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 947/2019 - Pedro Rafael Nogueira Guimaraes, 3º Promotor de Justiça Substituto da 49ª Circunscrição Judiciária (Itapeva), para assumir o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Itapeva, de 1 a 28 de fevereiro, acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itaporanga, no dia 7 de fevereiro e auxiliar no exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Itararé, no dia 13-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 29-01-2019)

nº 949/2019 - Rafael de Paula Albino Veiga, 4º Promotor de Justiça Substituto da 1ª Circunscrição Judiciária (Santos), para assumir o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Praia Grande, de 1 a 28 de fevereiro, auxiliar no exercício das funções do 3º Promotor de Justiça de Santos, no dia 27 de fevereiro, e acumular o exercício das funções do 6º Promotor de Justiça de Praia Grande, no dia 1 de fevereiro de 2019.

(República por necessidade de retificação - doe 31-01-2019)

nº 956/2019 - Renato Gonçalves Azevedo, 2º Promotor de Justiça Substituto da 14ª Circunscrição Judiciária (Barretos), para Auxiliar No Exercício Das Funções Do Promotor De Justiça Que Atua Perante O Departamento Estadual De Execução Criminal (Deecrim) Da Região Da Capital, De 1 A 3 De Fevereiro, Auxiliar O Exercício Das Funções Do 12º Promotor De Justiça Criminal, No Dia 4 De Fevereiro, Auxiliar No Exercício Das Funções Do 78º Promotor De Justiça Criminal, No Dia 5 De Fevereiro, Auxiliar No Exercício Das Funções Do 7º Promotor De Justiça Criminal, De 6 A 10 De Fevereiro E Assumir O Exercício Das Funções Do 6º Promotor De Justiça De Barretos, de 18 a 28-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 05-02-2019)

nº 972/2019 - Willian Ortis Guimaraes, 2º Promotor de Justiça Substituto da 56ª Circunscrição Judiciária (Itanhaém), para assumir o exercício das funções do 4º Promotor de Justiça de Guarujá, de 1 a 4, 8 a 12, 14 a 20 e 22 a 28 de fevereiro e assumir o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça de Cubatão, de 5 a 7, 13 e 21-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 31-01-2019)

nº 1203/2019 – Jose Mario Buck Marzagao Barbutto – 4º Promotor de Justiça do I Tribunal do Juri da Capital, para, com prejuízo de suas atribuições normais e anteriores designações, prestar serviços nos termos do Ato Normativo 1047/2017-PGJ-CPJ, combinado com a alínea XI do artigo 1º do Ato Normativo 1113/2018-PGJ, a partir de 01-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 01-02-2019)

nº 1321/2019 - Rodrigo de Andrade Figaro Caldeira, 2º Promotor de Justiça de Tupã, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Lucélia, nos dias 25 e 30-01-2019. (República por necessidade de retificação - doe de 05-02-2019)

nº 1342/2019 - Rodrigo Jimenez Gomes, 1º Promotor de Justiça de Botucatu, para acumular o exercício das funções do Promotor de Justiça de Itai, de 8 a 11-02-2019.

(República por necessidade de retificação - doe de 05-02-2019)

II - ATOS

II - ATOS

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 5-2-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 85, inciso I da Lei Complementar 734, de 26-11-1993, DESLIGA, a pedido, os seguintes estagiários:

ÁREA REGIONAL DA CAPITAL
CLARA GIOVANNETTI SILVA, R.G. 52.040.827-5, 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL, a partir de 10-02-2019 (Pt. 4.711/19).

VICTOR CASTRO HANZEN, R.G. 37.424.512-5, PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, a partir de 10-02-2019 (Pt. 7.243/19).

ÁREA REGIONAL DE CAMPINAS
LILIAN RODRIGUES MAZI, R.G. 30.636.174-7, PJ DE VALINHOS, a partir de 08-01-2019 (Pt. 8.845/19).

ÁREA REGIONAL DE PIRACICABA
MARIANA FERRAZ TOLEDO BOGO, R.G. 52.621.402-8, PJ DE RIO CLARO, a partir de 05-02-2019 (Pt. 8.789/19).

NATALIA DOS SANTOS, R.G. 41.043.416-4, PJ DE LIMEIRA, a partir de 23-01-2019 (Pt. 8.910/19).

ÁREA REGIONAL DE SANTOS
AMANDA CATENA VOLPE, R.G. 39.897.904-2, PJ DE PRAIA GRANDE, a partir de 10-02-2019 (Pt. 5.135/19).

Ato do Procurador-Geral de Justiça de 5-2-2019

O Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, e em conformidade com o artigo 37, §2º, do Ato Normativo 1.017/2017 – PGJ, de 04-04-2017, DESIGNA para a Promotoria de Justiça de Santana de Parnaíba a estagiária CARLA SILVIA KAWAMURA, que deve retomar suas atividades no dia 06-02-2019.

III - AVISOS

III - Avisos

Aviso de 12/12/2018

nº 555/2018 - PGJ

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19, XII, "p" da LC nº 734, de 26 de novembro de 1993, nos arts. 3º, 61 e 62, todos do Ato nº 484/06-CPJ, de 05 de outubro de 2006 e no art. 3º da Resolução CNMP nº 82/2012, a pedido do CAO Cível e de Tutela Coletiva

TÍTULO II

DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA

Artigo 3º A Audiência Pública será realizada no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14 horas, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo-SP.

Artigo 4º Será garantido o acesso de qualquer pessoa, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Artigo 5º Os interessados em realizar manifestações orais deverão realizar inscrição prévia por meio de correspondência eletrônica, com confirmação de recebimento e leitura, ao e-mail da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - setor de Interesses Difusos e Coletivos (pjdifusosinfancia@mpsp.mp.br) imprerivelmente até o dia 07 de fevereiro de 2019, às 14 horas.

§1º A fim de que seja cumprida a programação fixada no artigo 6º deste edital, fica desde já estabelecido o tempo de manifestação de cada Órgão, conforme tabela a seguir:

| ÓRGÃO | Nº DE MANIFESTAÇÕES | TEMPO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES |
|--|----------------------|------------------------------|
| Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC | 1 | 5 minutos |
| Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS | 1 | 5 minutos |
| Secretaria Municipal de Saúde | 1 | 5 minutos |
| Secretaria Estadual de Saúde | 1 | 5 minutos |
| Secretaria Municipal de Educação | 1 | 5 minutos |
| Secretaria Estadual de Educação | 1 | 5 minutos |
| Coordenadoria Estadual dos CONSEGS | 1 | 5 minutos |
| Secretaria das Prefeituras Regionais | 1 | 5 minutos |
| Departamento de Polícia Judiciária do DECAP | 1 | 5 minutos |
| Comando de Policiamento da Capital CPC - São Paulo | 1 | 5 minutos |
| Conselho Municipal de Saúde de São Paulo | 1 | 5 minutos |
| Centro de Vigilância Sanitária Estadual | 1 | 5 minutos |
| Conselho Regional de Medicina de São Paulo - CREMESP | 1 | 5 minutos |
| Representantes de entidades/ Associações e Sociedade Civil | Máximo de 11 pessoas | 55 minutos |

§2º Cada orador deverá utilizar no máximo 5 minutos de fala, de modo a que seja observado o limite acima estabelecido.

§3º Caso o número de inscritos supere o tempo máximo para manifestações indicado na tabela acima, será realizado sorteio para definição dos oradores logo após a abertura da Audiência Pública.

Artigo 6º A programação da Audiência Pública será a seguinte:

I- Das 14 horas às 14h30 minutos: Abertura pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - setor de Interesses Difusos e Coletivos e manifestações iniciais de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Conselho Municipal sobre Drogas e Álcool – COMUDA e da Secretaria de Governo;

II- Das 14h30 minutos às 16h30 minutos: manifestações dos inscritos, conforme regras estabelecidas no artigo acima;

III- Das 16h30 minutos horas às 17h: considerações pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, pelo Conselho Municipal sobre Drogas e Álcool – COMUDA e pela Secretaria de Governo;

IV- Encerramento pelos Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital - setor de Interesses Difusos e Coletivos

Artigo 7º A Audiência Pública será registrada em áudio e vídeo pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sendo certo que os presentes no local autorizam o Ministério Público a divulgar, utilizar e dispor, na íntegra ou em partes, para fins institucionais, educativos, informativos, técnicos e culturais, do nome, da imagem e do som de voz, sem que isso implique quaisquer ônus.

Artigo 8º Os Membros da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – setor de Interesses Difusos e Coletivos elaborarão e publicarão ata resumida do evento, a qual terá publicidade por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e de afixação na sede da Promotoria de Justiça, nos termos do que dispõe o artigo 62, §1º e 2º do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006.

São Paulo, dia 11 de dezembro de 2018.

EDUARDO DIAS DE SOUZA FERREIRA
15º Promotor de Justiça da Infância e da Juventude
LUCIANA BERGAMO
16º Promotora de Justiça da Infância e da Juventude

Aviso de 9-1-2019

nº 005/2019 – PGJ

O Procurador-Geral de Justiça Avisa aos Senhores Membros do Egrégio Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça que será realizada REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, às 13 horas e 30 minutos, do dia 13 de fevereiro de 2019, no Auditório "Tiene Almeida de Moraes", no prédio sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, localizado na Rua Riachuelo, 115, 9º andar. PADS 111/17

- Centro de Apoio Operacional de Infância e Juventude e Idoso, COMUNICA aos Senhores Membros do Ministério Público e demais interessados que a Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital – Setor de Interesses Difusos e Coletivos, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA sobre a observância da Lei Estadual nº 14.592, de 19 de Outubro de 2011, que versa sobre a proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão ao consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, às pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, nesta Capital, bem como à Lei Municipal 14.450, de 22 de junho de 2007, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14 horas, no Auditório Queiroz Filho, situado na sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, na Rua Riachuelo, nº 115, Centro, São Paulo-SP, conforme edital a seguir:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PROMOTORA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL – SETOR DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por intermédio dos Promotores que subscrevem o presente, com base nos arts. 127 e 129 c/c art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, no artigo 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8625/93, na Resolução 82, de 29 de fevereiro de 2012, do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos artigos 60 e 65 do Ato Normativo nº 484-CPJ, de 05 de outubro de 2006, resolvem realizar AUDIÊNCIA PÚBLICA, no dia 21 de fevereiro de 2019, às 14 horas, sobre a observância da Lei Estadual nº 14.592, de 19 de Outubro de 2011, que versa sobre a proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão ao consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, às pessoas menores de 18 (dezoito) anos de idade, nesta Capital, bem como à Lei Municipal 14.450, de 22 de junho de 2007, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo, nos termos seguintes:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade de obter subsídios, sugestões, críticas e/ou propostas, em relação à observância à Lei Estadual nº 14.592, de 19 de Outubro de 2011, que versa sobre a proibição de venda, oferta, fornecimento, entrega e permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, nesta Capital, bem como à Lei Municipal 14.450, de 22 de junho de 2007, que Institui o Programa de Combate à Venda Ilegal de Bebida Alcoólica e de Desestímulo ao seu Consumo por Crianças e Adolescentes, no âmbito do Município de São Paulo.

Parágrafo único. A realização da audiência pública se faz necessária ante a existência de diversos inquéritos civis instaurados nesta Promotoria de Justiça versando sobre venda/oferta de bebida alcoólica a crianças e adolescentes, nesta Capital.

Artigo 2º Caberá aos Membros do Ministério Público do Estado de São Paulo integrantes da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital – setor de Interesses Difusos e Coletivos a presidência dos trabalhos.